

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Relatório Anual de Transparência Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017



RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

2.1 Denominação social

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

2.2 Inscrição em listas

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 181 Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20161483

2.3 Número de pessoa coletiva

506.410.331

2.4 Sede social e contatos

Edifício Lisboa Oriente Avenida Infante D. Henrique, 333-H, Escritório 21 e 25 1800-282 Lisboa

Tel: 213 590 751/4 Fax: 213 590 794

E-mail: geral@tcasroc.com

2.5 <u>Capital social</u>

200.000 euros



2.6 Objeto social

Exercício das competências exclusivas dos Revisores Oficiais de Contas, como a revisão legal de contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas ou outras entidades, bem como o exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de Revisores Oficiais de Contas.

2.7 Sócios

O capital da empresa é detido por sócios Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e um sócio não Revisor Oficial de Contas, conforme seguinte distribuição (valores em euros):

Sócios	<u>Quota</u>
Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC 929)	85.900
Paulo Dinis Delgado Chaves (ROC 1085)	85.900
Rui Alexandre Estrelinha da Silva Glória (ROC 1557)	20.000
Ana Luísa de Freitas	8.000
DFK & Associados, SROC, Lda. (SROC 149)	100
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda. (SROC 224)	100

LIGAÇÃO COM UMA REDE

A sociedade de revisores oficiais de contas não integra qualquer rede internacional de auditores, tal como definida pela International Federation of Accountants. Somos membros independentes da rede internacional de auditoria e de consultoria Russell Bedford.

4. <u>ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO</u>

A administração da sociedade é exercida pelos sócios Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves. A sociedade obriga-se de um ponto de vista societário pelos sócios atrás identificados.

As demonstrações financeiras da sociedade são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e não se encontram sujeitas a Revisão Legal.

A representação da sociedade para efeitos de assinatura das Certificações Legais das Contas, Pareceres do Fiscal Único ou outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, é de atribuição exclusiva aos sócios Revisores Oficiais de Contas.



5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

A gerência é responsável pela implementação e regular funcionamento do sistema de controlo interno da sociedade.

A prestação dos serviços de auditoria é efetuada através de uma metodologia de trabalho, desenvolvida internamente, de aplicação generalizada a todos os trabalhos, que envolve o planeamento e a realização dos procedimentos de auditoria. A metodologia de suporte de trabalho é efetuada com recurso à aplicação informática denominada *Caseware Working Papers*.

A sociedade utiliza também o software WINIDEA como ferramenta de apoio à auditoria.

O controlo interno da qualidade é efetuado pelos três sócios — Floriano Manuel Moleiro Tocha, Paulo Dinis Delgado Chaves e Rui Alexandre Estrelinha da Silva Glória, os quais utilizam, de forma não exclusiva, equipas de trabalho, que incluem um auditor sénior e um ou mais assistentes.

O trabalho de campo e as conclusões obtidas em cada auditoria são objeto de revisão por um *manager*, que não possui envolvimento no trabalho de auditoria.

Nos trabalhos de maior dimensão os relatórios anuais sobre a fiscalização efetuada são revistos por sócio diferente daquele que assina.

No final do exercício de 2017 o número de colaboradores permanentes, excluindo os sócios, era o seguinte:

Manager	3
Sénior manager	6
Seniores	4
Assistentes	10
Responsável administrativa	1
Secretária	_1
	25

O quadro técnico de pessoal possui formação de nível superior, sendo que um é Revisor Oficial de Contas Estagiário.

Em anexo apresenta-se a declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade (Anexo I).



6. CONTROLO DE QUALIDADE PELA COMISSÃO DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ORDEM

A sociedade foi objeto de três controlos de qualidade por parte da Comissão de Controlo de Qualidade, nos termos do artigo 68º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro, o último dos quais finalizado no decorrer de 2015. A Russell Bedford efetuou também um controlo de qualidade no ano de 2015.

7. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A sociedade adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como as regras de independência praticadas na rede internacional Russell Bedford.

As práticas de independência relativas aos sócios e o quadro técnico da sociedade encontram-se adequadamente adotadas.

8. <u>POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E</u> COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Os sócios e quadro técnico participam em ações de formação internas, com caráter regular, e externas, as quais incidiram sobre questões técnicas do trabalho de auditoria, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Código Contributivo, fiscalidade, sobre o Manual do Procedimentos de Auditoria e as aplicações informáticas Idea e Caseware Working Papers.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O volume de negócios de 2017 apresenta a seguinte distribuição por áreas de atividade:

	Euros
Revisão Legal de Contas	1.523.002
Outros serviços de garantia de fiabilidade	53.891
	1.576.893



10. LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ONDE ESTA SROC EXCERCE FUNÇÕES

As entidades de interesse público nas quais exercemos funções de revisão legal das contas são as seguintes:

CCAM Moravis, C.R.L.

CCAM de Estremoz, Monforte e Arronches, C.R.L.

CCAM de Elvas e Campo Maior, C.R.L.

11. BASES DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios inclui duas componentes, uma referente a uma remuneração base e outra relativa aos lucros da sociedade. Não são atribuídas remunerações adicionais pela prestação de serviços que não as de interesse público, nem tendo em conta a remuneração e rentabilidade de cada um dos clientes.

Lisboa, 27 de março de 2018

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Gerência:

Floriano Manuel Moleiro Tocha - ROC nº 929

Res Re Gli leg.

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC nº 1085



ANEXO I

Declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade

Em conformidade com disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade da sociedade.

Lisboa, 27 de março de 2018

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Gerência:

Floriano Manuel Moleiro Tocha - ROC nº 929

SMAN

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC nº 1085